

Lei nº 3.501, de 07 de fevereiro de 2013.

Autoriza a contratação em caráter excepcional na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal / 88 e dá outras providências.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, autorizada através de sua Diretoria, a contratar emergencialmente em caráter excepcional, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal vigente, para preenchimento de vaga de Auxiliar de Escritório, Digitador, Jornalista, Técnico Contábil, Redator e Tesoureiro pelo período de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por mais um período de 12 meses, como segue:

Categoria Funcional	Nº de Vagas	Padrão
Auxiliar de Escritório	01	03
Digitador	02	04
Jornalista	01	06
Técnico Contábil	01	06
Redator	01	05
Tesoureiro	01	04

Art.2º - A contratação será através de contrato administrativo, devendo ser o contratado inscrito no Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 3º - Fica autorizada a rescisão contratual mesmo antes de decorrido o prazo estabelecido no art. 1º desta, na forma estabelecida em lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de fevereiro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 07/02/2013.

Exp. de Motivos nº 011/2013

Taquari, 05 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que visa à contratação de recursos humanos para preenchimento de vaga de Auxiliar de Escritório, Digitador, Jornalista, Técnico Contábil, Redator e Tesoureiro pelo período de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado por mais um período de 12 meses, para atuar junto a EJORA.

Para tanto se faz necessário à contratação destes profissionais, tendo em vista a reestruturação pretendida pela nova direção da empresa, visando dar uma ampliação em suas atividades.

A EJORA e o Município já foram réus em vultuosas ações trabalhistas em virtude dos atuais servidores estarem exercendo dupla função na rádio e no jornal, situação esta que não mais se repetirá com as contratações propostas.

Limitados ao exposto, esperamos contar com a habitual atenção dos nobres Edis, visando à aprovação do projeto de lei em tela.

Atenciosamente.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ramon Kern de Jesus Silva
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS.